

contendo o nome completo, CPF, data de recebimento, horário e assinatura dos contemplados na Renda Cidadã Emergencial, bem como a relação dos beneficiários ausentes que não foram receber o cartão pré-pago nas unidades de distribuição.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0501-0003-1889

### **DECRETO Nº 1614 DE 01 DE MAIO DE 2020**

Altera o Decreto Estadual nº 1.377, de 17 março de 2020, alterado pelos Decretos nº 1.495, de 02 de abril de 2020 e 1.534, de 17 de abril de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá, na forma como especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 11 e inciso VIII, do art. 119, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o inciso II, do art. 23 e inciso VII, do art. 24, da Constituição Federal de 1988,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.377, de 17 de março de 2020, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.495, de 02 de abril de 2020 e nº 1.534, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam suspensas, até a data de 31 de maio de 2020:

I.....;

II .....

**Parágrafo único.** .....

**Art. 2º** O artigo 10, do Decreto Estadual nº 1.377, de 17 de março de 2020, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.495, de 02 de abril de 2020 e nº 1.534, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.** Ficam suspensas as aulas na rede pública e privada de ensino estadual até a data de 31 de maio de 2020.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado da Educação definirá as diretrizes para oferta das atividades pedagógicas não presenciais, com base nas normativas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0501-0003-1888

PUBLICIDADE

# Isolamento Social



# FIQUE EM CASA



Cód. verificador: 13348260. Cód. CRC: E3E20AD  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 01/05/2020 19:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

